

PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA - CEARÁ



PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO ARTÍSTICA CULTURAL DE GABRIEL O PENSADOR PARA APRESENTAÇÃO NO DIA 1º DE JUNHO DE 2018, NO XIII FESTIVAL DE INVERNO DA SERRA DA MERUOCA.

PROCESSO Nº 0305.001/2018

A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Meruoca, segundo autorização do Ordenador de Despesas da Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Juventude, Sr. ERIVELTO DE OLIVEIRA LIMA, e no uso de suas funções, vem abrir o presente processo de Inexigibilidade de Licitação para **Contratação Artística Cultural de Gabriel O Pensador para apresentação no dia 1º de Junho de 2018, no XIII Festival de Inverno da Serra da Meruoca**, diretamente com seu empresário a Empresa ESTREIA PRODUÇÕES CULTURAIS E EVENTOS LTDA.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E RAZÃO DA ESCOLHA

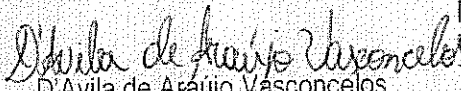
Trata-se, o presente processo de Inexigibilidade, da Contratação Artística Cultural de Gabriel O Pensador para apresentação no dia 1º de Junho de 2018, no XIII Festival de Inverno da Serra da Meruoca, promovida pela Prefeitura Municipal. A escolha do supracitado artista deveu-se à incontestável aprovação da opinião pública local, regional e nacional, já que o mesmo é dos mais comentados do momento e sempre pelo sucesso causado em todo país, toda região e no território municipal. Acrescente-se ainda que Gabriel O Pensador além de possuir vários CD's gravados, ainda é um dos únicos artistas do seu estilo que se apresenta em vários Estados da Federação, portanto, tornando-se incontestável o sucesso da mesma no âmbito nacional, regional e local, dispensando-se até maiores comentários ou questionamentos.

FUNDAMENTO LEGAL

O presente procedimento encontra amparo legal nas recomendações do Art. 25, inciso III, c/c Art. 26 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações introduzidas pela Lei 8.883/94.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor total da Contratação do referido artista importa na quantia de **R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)**, pagos em uma única parcela. Esta Comissão verificou que os valores ofertados estão compatíveis com os demais profissionais do ramo e ainda em conformidade com os valores de mercado. Os recursos necessários para o pagamento são provenientes do Tesouro Municipal de Meruoca.


D'Ávila de Araújo Vasconcelos
Presidente da Comissão de Licitação

Meruoca - CE, 03 de maio de 2018.